



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de abril de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.931 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PLO 16/2024 MARQUINHOS DENOMINA PISTA SKATE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024

Denomina a Pista de Skate da Praça
Meckson dos Santos Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de ALISSON OLIVEIRA DE
MORAES (FLIP) a Pista de Skate da Praça Meckson dos Santos Azevedo, neste
Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 22 de abril de 2024.

MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503

Digitalmente assinado por: MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503
Razão: Sou o autor deste documento
Data: 2024/04/23 10:18:22 -03'00'

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípuo denominar de ALISSON OLIVEIRA DE MORAES (FLIP), a Pista de Skate da Praça Meckson dos Santos Azevedo.

Anote-se, que o homenageado é filho de Conceição do Coité/BA. Flip, como era conhecido, era um jovem negro "à frente do seu tempo", um dos pioneiros artistas de rua ligados à cultura do Hip Hop, graffiti e movimento underground. Ele também era oficineiro de graffiti em projetos sociais, ensinando crianças, adolescentes e jovens, e participava de eventos nacionais e internacionais de graffiti.

Além de seu talento artístico, Flip era um skatista apaixonado e um dos pioneiros nessa cena, contribuindo significativamente ao passar seus conhecimentos e estar sempre em movimento na comunidade.

É imperioso aclarar, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, também, que quanto à iniciativa, amparado está o Projeto supra, conforme art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Não é de balde dizer, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício de origem que possa eivá-lo de nulidade. Destarte, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 22 de abril de 2023.



MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.